

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA  
DECRETO DE CRIAÇÃO 379/92  
CNPJ: 63.762.033/0001-99

LEI MUNICIPAL N° 374/GAB/PMCNR  
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.

90 11 CG  
"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A QUITAR DÍVIDA NO VALOR DE R\$- 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE HORA MAQUINAS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

*Gervano Gonçalves da Silva*  
Chefe de Gabinete  
Port. 199/2006/GAB/PMCNR

**NILSON COELHO MARÇAL**, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições conferidas por lei,

**FAÇO SABER** que o Plenário da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

**Lei**

**Art. 1°** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de dívida no valor de R\$- 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) com o senhor Domingos da Silva, CPF 207.836.801-63, referente à serviços prestados de máquinas, no Município.

**Parágrafo unico** - Os recursos de que trata o **caput** deste artigo serão repassados conforme a disponibilidade financeira do Município.

**Art. 2°** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, aos 20 (vinte) dias, do mês de Novembro de 2006.  
PUBLICADO NO DIÁRIO DE LEGISLAÇÃO  
NO ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NO DIA 20/11/2006  
COM O N° 11/2006  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

*Nilson Coelho Marçal*  
**NILSON COELHO MARÇAL**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Milena da Adelgenhagen*  
Assessora Administrativa  
**Autoria do Projeto: Executivo Municipal**

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO RECEBIDO
20 NOV 2006
Visto